



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CORREGEDORIA NACIONAL**

PORTARIA CNMP-CN Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o disposto na Portaria CNMP-CN Nº 055, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009 (Publicada no DJ Nº 218, p. 04, de 16 de novembro de 2009), que requisitou membro auxiliar;

**R E S O L V E:**

Dispensar, a pedido, a Procuradora do Trabalho Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 9 de janeiro de 2014.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

**ANTÔNIO PEREIRA DUARTE**  
Corregedor Nacional do Ministério Público, em exercício

---